

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Ata da 12ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ, realizada em Campinas/SP, em 07/11/2013

<i>Relação dos Membros dos Plenários - Presentes</i>	
Entidade	Nome
4ª Cia de Polícia Ambiental	Fábio de Nóbrega
ABCON	José Benedito da Silva Braga Filho
ABES-MG	Adelson Diamond Candido
ASSEMAE	Hugo Marcos Piffer Leme
	Maria das Graças Martini
	Marco Antônio dos Santos
	Paulo Roberto S. Tinel
Associação dos Atrativos de Salto	José Carlos Zambone
CETESB	Eneida Mara Moraes Zanella
CIESP – DR Campinas	Jairo Alves Júnior
CIESP – DR Jundiá	Roberto Mario Polga
CODASP	Osvaldo Minoru Yamamoto
CODEN	Ricardo Ongaro
Consórcio PCJ	p/ Alexandre Luiz Almeida Vilella
DAE Americana	Romualdo José Kokol
DAEE	Luiz Roberto Moretti
FIEMG	Laene Fonseca Vilas Boas
Fórum das Américas	Rodrigo Hajjar
Fundação Florestal	Eduardo Meira Campos
IEF	Raquel Junqueira Costa
IGAM	p/ Thiago Figueiredo Santana
IPSA	Waldemar Bóbo
P.M. de Americana	Jonas Santarosa
P.M. de Atibaia	Fabiane Cabral da Costa Santiago
P.M. de Bragança Paulista	Luís Natividade
P.M. de Cabreúva	Rosimeire Rabelo Santos Timporim
P.M. de Camanducaia	André Vinícius Salgado Carbone
P.M. de Campinas	Henrique Magalhães Teixeira
	Rogério Menezes
P.M. de Capivari	José Luiz Cabral
P.M. de Cordeirópolis	Giovane Henrique Genezelli
P.M. de Extrema	p/ Benedito Arlindo Cortez
P.M. de Holambra	Petrus Bartholomeus Well
P.M. de Indaiatuba	Reinaldo Nogueira Lopes Cruz
P.M. de Itapeva	Sidney José da Rosa
P.M. de Itatiba	Roberto Ferrari
P.M. de Ipeúna	Ildebran Prata
P.M. de Itirapina	Alípio Marques Junior
P.M. de Jaguariúna	Irineu Gastaldo Junior
P.M. de Joanópolis	p/ Bruno Sanches Zappa
	Maria das Graças Martini
P.M. de Jundiá	Durval Lopes Orlato
	Alquermes Valvassori
P.M. de Limeira	Alquermes Valvassori
P.M. de Louveira	p/ Veronica Sabatino Caldeyro
P.M. de Nova Odessa	Ricardo Ongaro
P. M. de Pedreira	José Moretti Neto
P.M. de Piracaia	Ana Lucia Watanabe
P.M. de Piracicaba	Gabriel Ferrato dos Santos
P.M. de Rio Claro	Geraldo Gonçalves Pereira
	Erevaldo Antonio João
P.M. de Sta Gertrudes	Paulo Alexandre Zemuner dos Santos
	Hélio Donizete Zanatta
P.M. de São Pedro	Hélio Donizete Zanatta
P.M. de Sapucaí-Mirim	Jefferson Benedito Rennó
	Geovane Rodolfo Pereira Diogenes
P.M. de Sumaré	p/ Vlamir Ferreira da Silva
P.M. de Toledo	Joubert Calvão Barouch

P.M. de Vargem	Michele Consolmagno
Rotary Internacional D- 4590	Luiz Antônio e Silva Brasi
SAA	Sérgio Rocha Lima Diehl
	Ângelo César Bosqueiro
SABESP	Hélio Rubens Figueiredo
	José Roberto Fumach
Secretaria da Educação	Fábio Augusto Nogueiros
Secretaria de Energia	Daniel Jesus de Lima
Secretaria da Fazenda	Tabir Pirajá de Macedo Filho
Secretaria da Saúde	Luiz Alberto Buschinelli Carneiro
SINMEC	Benedito Arlindo Cortez
SR Campinas	Luis Fernando Amaral Binda
SR Limeira	Nilton Piccin
SR Rio Claro	João Primo Baraldi
SSRH	Leonildo Ednilson Urbano
	Luiz Roberto Moretti
UNICA	André Elia Neto
<i>Relação dos Membros dos Plenários Com Ausência Justificada</i>	
Entidade	Nome
ELO AMBIENTAL	Claudia Grabher
IMA	Mariana Cristina Souza Santos
SRHU/MMA	Julio Thadeu Silva Kettelhut
Secretaria dos Transportes	Marcello Poci Bandeira
	Augusto Olavo Leite

- Aos 07 dias do mês de novembro de 2013, nas dependências do Grêmio Esportivo e Recreativo dos Empregados da SANASA (GRENASA), em Campinas/SP, realizou-se a 12ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ (CBH-PCJ; PCJ FEDERAL e CBH-PJ), registrando-se a participação de 135 pessoas, entre representantes dos municípios, da sociedade civil, dos usuários de recursos hídricos, dos governos dos estados de São Paulo e Minas Gerais e do governo federal, conforme “Relação dos Membros dos Plenários Presentes” apresentada e público em geral, registrado em livro próprio. **1. Composição da mesa dirigente:** Após a recepção aos presentes, a mesa dirigente dos trabalhos foi composta conforme segue:
- 15 Gabriel Ferrato dos Santos (Prefeito Municipal de Piracicaba, Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL); Jefferson Benedito Rennó (Prefeito de Sapucaí-Mirim, 1º Vice-presidente do PCJ FEDERAL e Presidente do CBH-PJ); Henrique Magalhães
- 20 Teixeira (Vice-prefeito de Campinas); Reinaldo Nogueira Lopes Cruz (Prefeito Municipal de Indaiatuba e Presidente do Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá); Hélio Donizete Zanatta (Prefeito Municipal de São Pedro); Ildebran Prata (Prefeito Municipal de Ipeúna); Paulo Alexandre Zemuner dos Santos (Vice-prefeito de Santa Gertrudes); Arly de Lara Romêo (Presidente da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA); Marco Antonio dos Santos (Vice-Presidente do CBH-PCJ); Luiz Roberto Moretti (Secretário-executivo dos Comitês PCJ). **2. Abertura:** Dando início à reunião, o Cerimonial convidou aos componentes da mesa para tomarem seus lugares e a todos para ouvirem e cantarem o Hino



Ata da 12ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ, realizada em Campinas/SP, em 07/11/2013

- 35 Nacional Brasileiro. **2.1. Saudações iniciais dos membros da mesa:** o Cerimonial, em nome da Diretoria dos Comitês PCJ, cumprimentou a todos e agradeceu a cessão do espaço, ao Dr. Arly de Lara Romêo, presidente da SANASA, e informou que a presente Reunião esta sendo transmitida *on line*, pela internet. Após, passou a palavra aos membros da mesa para saudações iniciais da reunião. O Presidente da SANASA, Sr. Arly de Lara Romêo, deu boas-vindas a todos, demonstrou satisfação em receber nas dependências do GRENASA a reunião dos Comitês PCJ e destacou a importância das discussões da presente reunião para as Bacias PCJ, principalmente as discussões a cerca da renovação da outorga do Sistema Cantareira. O Prefeito Municipal de Indaiatuba e Presidente do Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, Reinaldo Nogueira Lopes Cruz, saudou a todos e manifestou sua satisfação pelo trabalho realizado pelos Comitês PCJ e das conquistas alcançadas por este colegiado. Ressaltou a importância do processo de discussões a cerca da renovação da outorga do Sistema Cantareira, e da importância da colaboração mútua de todos os atores da gestão de recursos hídricos para as Bacias PCJ. O Sr. Henrique Magalhães Teixeira, Vice-prefeito de Campinas, cumprimentou a todos e evidenciou a sua satisfação com o trabalho dos Comitês PCJ. Justificou a ausência do Sr. Jonas Donizete, Prefeito Municipal de Campinas, e destacou os desafios da renovação da outorga do Sistema Cantareira, ressaltando a acuidade das discussões sobre o assunto para a gestão de recursos hídricos. O Sr. Jefferson Benedito Rennó, Prefeito de Sapucaí-Mirim, 1º Vice-presidente do PCJ FEDERAL e Presidente do CBH-PJ, saudou a todos, demonstrou satisfação pelo trabalho desenvolvido na região, pelos Comitês PCJ, e ressaltou que a porção mineira das Bacias PCJ não está medindo esforços para contribuir com as discussões da renovação da outorga do Sistema Cantareira. O Prefeito de Piracicaba, Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, Sr. Gabriel Ferrato, agradeceu a presença de todos e explanou sobre a importância dos trabalhos desenvolvidos no âmbito das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ, que nortearam os encaminhamentos dos assuntos em debate na presente reunião, principalmente as discussões sobre a renovação da outorga do Sistema Cantareira. O Sr. Gabriel Ferrato passou a palavra ao Sr. Luiz Roberto Moretti, Secretário-executivo dos Comitês PCJ, para a condução dos trabalhos. O Sr. Moretti agradeceu a presença de todos e deu início aos trabalhos nominando as entidades representadas na reunião, confirmando a existência de quorum nos três comitês, e dando prosseguimento à reunião, passou ao item 3.
- 90 **Informes: 3.1. da Secretaria Executiva (SE):** O Sr. Moretti informou que foram concluídas, em 28/06/2013, as reuniões de posse dos membros das onze câmaras técnicas (CTs) e de eleição dos coordenadores, coordenadores-adjuntos e secretários
- 95 das mesmas, e empossados cerca de 900 membros, para a gestão 2013-2015. Em seguida, parabenizou os membros eleitos para as câmaras técnicas. O Sr. Moretti apresentou a publicação “Documentos Básicos sobre Constituição e Funcionamento dos Plenários e Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ”, ressaltando a importância da leitura e entendimento do material. O Sr. Moretti comentou sobre as participações de representantes dos Comitês PCJ, por meio de comitiva das coordenações das câmaras técnicas, membros dos
- 100
- 105
- 110
- 115
- 120
- 125
- 130
- 135
- 140
- 145
- 150
- 155
- 160
- 165
- 170
- 175
- 180
- 185
- 190
- 195
- 200
- 205
- 210
- 215
- 220
- 225
- 230
- 235
- 240
- 245
- 250
- 255
- 260
- 265
- 270
- 275
- 280
- 285
- 290
- 295
- 300
- 305
- 310
- 315
- 320
- 325
- 330
- 335
- 340
- 345
- 350
- 355
- 360
- 365
- 370
- 375
- 380
- 385
- 390
- 395
- 400
- 405
- 410
- 415
- 420
- 425
- 430
- 435
- 440
- 445
- 450
- 455
- 460
- 465
- 470
- 475
- 480
- 485
- 490
- 495
- 500
- 505
- 510
- 515
- 520
- 525
- 530
- 535
- 540
- 545
- 550
- 555
- 560
- 565
- 570
- 575
- 580
- 585
- 590
- 595
- 600
- 605
- 610
- 615
- 620
- 625
- 630
- 635
- 640
- 645
- 650
- 655
- 660
- 665
- 670
- 675
- 680
- 685
- 690
- 695
- 700
- 705
- 710
- 715
- 720
- 725
- 730
- 735
- 740
- 745
- 750
- 755
- 760
- 765
- 770
- 775
- 780
- 785
- 790
- 795
- 800
- 805
- 810
- 815
- 820
- 825
- 830
- 835
- 840
- 845
- 850
- 855
- 860
- 865
- 870
- 875
- 880
- 885
- 890
- 895
- 900
- 905
- 910
- 915
- 920
- 925
- 930
- 935
- 940
- 945
- 950
- 955
- 960
- 965
- 970
- 975
- 980
- 985
- 990
- 995
- 1000
- 1005
- 1010
- 1015
- 1020
- 1025
- 1030
- 1035
- 1040
- 1045
- 1050
- 1055
- 1060
- 1065
- 1070
- 1075
- 1080
- 1085
- 1090
- 1095
- 1100
- 1105
- 1110
- 1115
- 1120
- 1125
- 1130
- 1135
- 1140
- 1145
- 1150
- 1155
- 1160
- 1165
- 1170
- 1175
- 1180
- 1185
- 1190
- 1195
- 1200
- 1205
- 1210
- 1215
- 1220
- 1225
- 1230
- 1235
- 1240
- 1245
- 1250
- 1255
- 1260
- 1265
- 1270
- 1275
- 1280
- 1285
- 1290
- 1295
- 1300
- 1305
- 1310
- 1315
- 1320
- 1325
- 1330
- 1335
- 1340
- 1345
- 1350
- 1355
- 1360
- 1365
- 1370
- 1375
- 1380
- 1385
- 1390
- 1395
- 1400
- 1405
- 1410
- 1415
- 1420
- 1425
- 1430
- 1435
- 1440
- 1445
- 1450
- 1455
- 1460
- 1465
- 1470
- 1475
- 1480
- 1485
- 1490
- 1495
- 1500
- 1505
- 1510
- 1515
- 1520
- 1525
- 1530
- 1535
- 1540
- 1545
- 1550
- 1555
- 1560
- 1565
- 1570
- 1575
- 1580
- 1585
- 1590
- 1595
- 1600
- 1605
- 1610
- 1615
- 1620
- 1625
- 1630
- 1635
- 1640
- 1645
- 1650
- 1655
- 1660
- 1665
- 1670
- 1675
- 1680
- 1685
- 1690
- 1695
- 1700
- 1705
- 1710
- 1715
- 1720
- 1725
- 1730
- 1735
- 1740
- 1745
- 1750
- 1755
- 1760
- 1765
- 1770
- 1775
- 1780
- 1785
- 1790
- 1795
- 1800
- 1805
- 1810
- 1815
- 1820
- 1825
- 1830
- 1835
- 1840
- 1845
- 1850
- 1855
- 1860
- 1865
- 1870
- 1875
- 1880
- 1885
- 1890
- 1895
- 1900
- 1905
- 1910
- 1915
- 1920
- 1925
- 1930
- 1935
- 1940
- 1945
- 1950
- 1955
- 1960
- 1965
- 1970
- 1975
- 1980
- 1985
- 1990
- 1995
- 2000
- 2005
- 2010
- 2015
- 2020
- 2025
- 2030
- 2035
- 2040
- 2045
- 2050
- 2055
- 2060
- 2065
- 2070
- 2075
- 2080
- 2085
- 2090
- 2095
- 2100
- 2105
- 2110
- 2115
- 2120
- 2125
- 2130
- 2135
- 2140
- 2145
- 2150
- 2155
- 2160
- 2165
- 2170
- 2175
- 2180
- 2185
- 2190
- 2195
- 2200
- 2205
- 2210
- 2215
- 2220
- 2225
- 2230
- 2235
- 2240
- 2245
- 2250
- 2255
- 2260
- 2265
- 2270
- 2275
- 2280
- 2285
- 2290
- 2295
- 2300
- 2305
- 2310
- 2315
- 2320
- 2325
- 2330
- 2335
- 2340
- 2345
- 2350
- 2355
- 2360
- 2365
- 2370
- 2375
- 2380
- 2385
- 2390
- 2395
- 2400
- 2405
- 2410
- 2415
- 2420
- 2425
- 2430
- 2435
- 2440
- 2445
- 2450
- 2455
- 2460
- 2465
- 2470
- 2475
- 2480
- 2485
- 2490
- 2495
- 2500
- 2505
- 2510
- 2515
- 2520
- 2525
- 2530
- 2535
- 2540
- 2545
- 2550
- 2555
- 2560
- 2565
- 2570
- 2575
- 2580
- 2585
- 2590
- 2595
- 2600
- 2605
- 2610
- 2615
- 2620
- 2625
- 2630
- 2635
- 2640
- 2645
- 2650
- 2655
- 2660
- 2665
- 2670
- 2675
- 2680
- 2685
- 2690
- 2695
- 2700
- 2705
- 2710
- 2715
- 2720
- 2725
- 2730
- 2735
- 2740
- 2745
- 2750
- 2755
- 2760
- 2765
- 2770
- 2775
- 2780
- 2785
- 2790
- 2795
- 2800
- 2805
- 2810
- 2815
- 2820
- 2825
- 2830
- 2835
- 2840
- 2845
- 2850
- 2855
- 2860
- 2865
- 2870
- 2875
- 2880
- 2885
- 2890
- 2895
- 2900
- 2905
- 2910
- 2915
- 2920
- 2925
- 2930
- 2935
- 2940
- 2945
- 2950
- 2955
- 2960
- 2965
- 2970
- 2975
- 2980
- 2985
- 2990
- 2995
- 3000
- 3005
- 3010
- 3015
- 3020
- 3025
- 3030
- 3035
- 3040
- 3045
- 3050
- 3055
- 3060
- 3065
- 3070
- 3075
- 3080
- 3085
- 3090
- 3095
- 3100
- 3105
- 3110
- 3115
- 3120
- 3125
- 3130
- 3135
- 3140
- 3145
- 3150
- 3155
- 3160
- 3165
- 3170
- 3175
- 3180
- 3185
- 3190
- 3195
- 3200
- 3205
- 3210
- 3215
- 3220
- 3225
- 3230
- 3235
- 3240
- 3245
- 3250
- 3255
- 3260
- 3265
- 3270
- 3275
- 3280
- 3285
- 3290
- 3295
- 3300
- 3305
- 3310
- 3315
- 3320
- 3325
- 3330
- 3335
- 3340
- 3345
- 3350
- 3355
- 3360
- 3365
- 3370
- 3375
- 3380
- 3385
- 3390
- 3395
- 3400
- 3405
- 3410
- 3415
- 3420
- 3425
- 3430
- 3435
- 3440
- 3445
- 3450
- 3455
- 3460
- 3465
- 3470
- 3475
- 3480
- 3485
- 3490
- 3495
- 3500
- 3505
- 3510
- 3515
- 3520
- 3525
- 3530
- 3535
- 3540
- 3545
- 3550
- 3555
- 3560
- 3565
- 3570
- 3575
- 3580
- 3585
- 3590
- 3595
- 3600
- 3605
- 3610
- 3615
- 3620
- 3625
- 3630
- 3635
- 3640
- 3645
- 3650
- 3655
- 3660
- 3665
- 3670
- 3675
- 3680
- 3685
- 3690
- 3695
- 3700
- 3705
- 3710
- 3715
- 3720
- 3725
- 3730
- 3735
- 3740
- 3745
- 3750
- 3755
- 3760
- 3765
- 3770
- 3775
- 3780
- 3785
- 3790
- 3795
- 3800
- 3805
- 3810
- 3815
- 3820
- 3825
- 3830
- 3835
- 3840
- 3845
- 3850
- 3855
- 3860
- 3865
- 3870
- 3875
- 3880
- 3885
- 3890
- 3895
- 3900
- 3905
- 3910
- 3915
- 3920
- 3925
- 3930
- 3935
- 3940
- 3945
- 3950
- 3955
- 3960
- 3965
- 3970
- 3975
- 3980
- 3985
- 3990
- 3995
- 4000
- 4005
- 4010
- 4015
- 4020
- 4025
- 4030
- 4035
- 4040
- 4045
- 4050
- 4055
- 4060
- 4065
- 4070
- 4075
- 4080
- 4085
- 4090
- 4095
- 4100
- 4105
- 4110
- 4115
- 4120
- 4125
- 4130
- 4135
- 4140
- 4145
- 4150
- 4155
- 4160
- 4165
- 4170
- 4175
- 4180
- 4185
- 4190
- 4195
- 4200
- 4205
- 4210
- 4215
- 4220
- 4225
- 4230
- 4235
- 4240
- 4245
- 4250
- 4255
- 4260
- 4265
- 4270
- 4275
- 4280
- 4285
- 4290
- 4295
- 4300
- 4305
- 4310
- 4315
- 4320
- 4325
- 4330
- 4335
- 4340
- 4345
- 4350
- 4355
- 4360
- 4365
- 4370
- 4375
- 4380
- 4385
- 4390
- 4395
- 4400
- 4405
- 4410
- 4415
- 4420
- 4425
- 4430
- 4435
- 4440
- 4445
- 4450
- 4455
- 4460
- 4465
- 4470
- 4475
- 4480
- 4485
- 4490
- 4495
- 4500
- 4505
- 4510
- 4515
- 4520
- 4525
- 4530
- 4535
- 4540
- 4545
- 4550
- 4555
- 4560
- 4565
- 4570
- 4575
- 4580
- 4585
- 4590
- 4595
- 4600
- 4605
- 4610
- 4615
- 4620
- 4625
- 4630
- 4635
- 4640
- 4645
- 4650
- 4655
- 4660
- 4665
- 4670
- 4675
- 4680
- 4685
- 4690
- 4695
- 4700
- 4705
- 4710
- 4715
- 4720
- 4725
- 4730
- 4735
- 4740
- 4745
- 4750
- 4755
- 4760
- 4765
- 4770
- 4775
- 4780
- 4785
- 4790
- 4795
- 4800
- 4805
- 4810
- 4815
- 4820
- 4825
- 4830
- 4835
- 4840
- 4845
- 4850
- 4855
- 4860
- 4865
- 4870
- 4875
- 4880
- 4885
- 4890
- 4895
- 4900
- 4905
- 4910
- 4915
- 4920
- 4925
- 4930
- 4935
- 4940
- 4945
- 4950
- 4955
- 4960
- 4965
- 4970
- 4975
- 4980
- 4985
- 4990
- 4995
- 5000



Ata da 12ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ, realizada em Campinas/SP, em 07/11/2013

- 155 São Paulo, Campinas, Baixada Santista e Vale do Paraíba, e os aglomerados urbanos de Jundiá, Piracicaba e Sorocaba; ocupa uma área de 52 mil km², contendo 180 municípios e 74% da população do Estado, e envolve 9 UGRHIs (Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos). Assim, visando à apresentação e discussão dos resultados do estudo, foram realizados três seminários regionais (com abordagem técnica): no dia 01/10, na FIESP em São Paulo, com público alvo dos Comitês Alto Tietê, 165 Baixada Santista e Ribeira de Iguape; no dia 02/10, no IAC - Campinas, com público alvo dos Comitês PCJ, Mogi-Guaçu, Sorocaba/Médio Tietê e Alto Paranapanema; e no dia 03/10, no SEST SENAT - Taubaté, com público alvo dos Comitês Paraíba do Sul, Serra da Mantiqueira, Litoral Norte e Comitê Federal do Paraíba do Sul (CEIVAP). Após as considerações reunidas em cada evento, houve a apresentação final dos resultados dos estudos de Aproveitamento de Recursos Hídricos da 170 Macrometrópole Paulista, ocorrida no dia 23 de outubro de 2013, em São Paulo, contando com a participação dos representantes dos Comitês PCJ. O Sr. Moretti lembrou que, conforme Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 012/04, de 30/07/2004, 180 são indicados para participarem do Conselho de Gestão da Reserva da Biosfera do Cinturão Verde da Cidade de São Paulo (RBCV), como representantes dos Comitês PCJ, o Coordenador da Câmara Técnica de Conservação e Proteção de Recursos Naturais (CT-RN), como representante titular, e o Coordenador 185 Câmara Técnica de Integração e Difusão de Pesquisas e Tecnologias (CT-ID), como representante suplente. Diante do exposto o Sr. Moretti informou que, no dia 03 de outubro de 2013, ocorreu a posse dos membros para o mandato 2013-2015 do Conselho de Gestão da RBCV, onde o Coordenador da CT-ID, Sr. Luiz Antonio de Carvalho Silva e Brasi, esteve presente. O Sr. Moretti informou que a Agência das Bacias PCJ, esta entregando *pen card* contendo o Relatório de 190 Gestão das Bacias Hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, edição 2013, que aponta dados referentes ao período compreendido entre 2011 e 2012. O relatório em questão apresenta dados técnicos que dizem respeito à gestão integrada dos recursos 200 hídricos nas Bacias PCJ. Tais informações privilegiam os índices referentes ao saneamento básico na região compreendida pelos 76 municípios das Bacias PCJ que reúnem cerca de 5,2 milhões de habitantes. Através deste relatório, a Agência das Bacias PCJ 205 divulga um material mais dinâmico e com dados mais objetivos, optando por privilegiar gráficos e fotos, já que estes apontam para uma realidade que se pretende tornar melhor a cada dia. Busca-se, assim, partilhar com o leitor as informações institucionais e técnicas para que ultrapassem os horizontes geográficos das 210 Bacias PCJ. **3.2. da Agência das Bacias PCJ:** Sr. Moretti passou a palavra ao Sr. Sérgio Razera, Diretor Administrativo-financeiro da Agência das Bacias PCJ, que informou que uma das metas do Contrato de 215 Gestão, firmado com a Agência Nacional de Águas, diz respeito à avaliação dos membros dos Comitês PCJ sobre a atuação da Agência PCJ. Diante desta exposição o Sr. Sérgio solicitou a todos que preencham e devolvam a ficha de questionário de avaliação dos trabalhos da Agência PCJ que foi 220 distribuída. Após, o Sr. Moretti passou a palavra à Diretora-presidente em exercício e Diretora-Técnica da Agência das Bacias PCJ, Patrícia Gobet de Aguiar Barufaldi, que informou ao plenário sobre a situação dos empreendimentos para financiamento com 225 recursos oriundos das cobranças pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União e dos Estados de São Paulo e Minas Gerais, localizados nas Bacias PCJ – Cobranças PCJ e do FEHIDRO, referentes ao exercício de 2013, conforme Deliberação *ad referendum* dos Comitês PCJ nº 181/13, de 07/10/13, os quais estão em processo de cadastramento junto aos agentes técnicos e financeiros. A Sra. Patrícia apresentou a situação dos 65 empreendimentos 235 indicados para recebimento dos recursos FEHIDRO/Cobranças PCJ, no exercício 2012, informando que 08 empreendimentos indicados tiveram seus prazos prorrogados; 14 empreendimentos foram concluídos e 02 cancelados. Ainda, forneceu 240 informações sobre o quantitativo financeiro de desembolsos, dos trabalhos desenvolvidos pela Coordenação de Projetos da Agência das Bacias PCJ, junto aos tomadores de recursos das Cobranças PCJ e FEHIDRO e do fluxo financeiro na execução dos 245 empreendimentos. **3.3. dos Membros do Plenário:** O Sr. Moretti passou a palavra ao Secretário de Meio Ambiente de Campinas, Rogério Menezes, que convidou a todos para participarem, no dia 12/11/2013, às 20h30min, no Salão Vermelho de 250 Campinas, da audiência pública da fase de prognóstico do Plano Municipal de Saneamento, em função dos investimentos previstos para os próximos anos, para a SANASA. Na sequência, o Sr. Moretti informou que foi contratado pela Agência das Bacias PCJ, a 255 Empresa Irrigart de Engenharia e Consultoria em Recursos Hídricos e Meio Ambiente Ltda., para a elaboração dos Planos Municipais de Recursos Hídricos, para os municípios mineiros de Camanducaia, Extrema, Itapeva, Toledo e Sapucaí 260 Mirim, com o objetivo de estabelecimento de metas e ações de curto, médio e longo prazos, para melhoria da qualidade e disponibilidade das águas superficiais e subterrâneas, visando às diretrizes básicas para os investimentos em recursos hídricos desses municípios. 265 Diante do exposto, e com a conclusão dos planos mencionados, o Sr. Moretti convidou os representantes dos municípios de Camanducaia, Extrema, Itapeva, Toledo e Sapucaí Mirim, para receberem os relatórios finais de seus respectivos 270 Planos Municipais de Recursos Hídricos, contendo os diagnósticos, os prognósticos, as metas, as ações, o sistema municipal de informações ambientais e o relatório síntese dos estudos. O Sr. Moretti pediu autorização dos Presidentes dos Comitês PCJ e



Ata da 12ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ, realizada em Campinas/SP, em 07/11/2013

- 275 solicitou a inclusão de item pauta, em Outros Assuntos, referente ao cancelamento da indicação de empreendimento financiado com recursos da Cobrança Federal PCJ, exercício de 2011, denominado “Projeto Regional Voltado ao
- 280 Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos - Macromedição no Combate às Perdas Hídricas”. Colocada em votação, a inclusão de item de pauta, em Outros Assuntos, a mesma foi aprovada por unanimidade. **4. Assuntos a deliberar: 4.1. Ata da**
- 285 **reunião realizada no dia 27/03/2013 nas dependências da Faculdade Anhanguera, no município de Piracicaba/SP:** O Sr. Moretti explicou tratar-se da minuta da ata da última reunião plenária, ocorrida no município de Piracicaba/SP, e questionou sobre a necessidade de leitura da ata. Dispensada a
- 290 leitura, foi aberta a palavra para discussão e, não havendo manifestação, colocou a minuta da ata em votação, sendo aprovada por unanimidade, sem alterações. **4.2. Minuta de Deliberação dos Comitês**
- 295 **PCJ nº 183/13 que “Referenda Atos dos Presidentes dos Comitês PCJ:** O Sr. Moretti lembrou que todas as deliberações *ad referendum* foram discutidas e aprovadas em reunião da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL), em virtude da necessidade de
- 300 atendimento das demandas dos Comitês PCJ, devendo as mesmas serem referendadas pelos Plenários dos Comitês PCJ. O Sr. Moretti detalhou a Deliberação *ad referendum* nº 175/2013, de 17/05/2013, que alterou a Deliberação dos Comitês PCJ nº 127/11, de
- 305 23/09/2011, quanto à indicação de representante titular do segmento Sociedade Civil para o Conselho Fiscal da Fundação Agência das bacias PCJ, para o mandato 2011-2013, pois, com a nova composição dos plenários dos Comitês PCJ, dada pela Deliberação
- 310 Comitês PCJ nº 166/13, de 27/03/2013, não houve a recondução de entidade da Sociedade Civil (Sindicato Rural de Piracicaba) atualmente membro do Conselho Fiscal da Fundação Agência das Bacias PCJ, indicado por meio da Deliberação dos Comitês PCJ nº 127/11, de 23/09/2011. Após, o Sr. Moretti discorreu sobre a
- 315 Deliberação *ad referendum* nº 176/2013, de 17/05/2013, que reformulou a indicação dos representantes, titulares e suplentes, dos Comitês PCJ, no Fórum Nacional dos Comitês de Bacias
- 320 Hidrográficas - mandato 2013 -2015. Na sequência, o Sr. Moretti, informou sobre a Deliberação *ad referendum* nº 177/2013, de 25/06/2013, que reindicou empreendimentos relacionados nas Deliberações dos Comitês PCJ nº 141/12 e nº 152/12
- 325 *ad referendum* para financiamento com recursos oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio do Estado de São Paulo, localizados nas Bacias PCJ, referentes ao exercício de 2013, e deu outras providências, tendo em vista o
- 330 cancelamento da indicação, de empreendimentos indicados para o recebimento de recursos financeiros da cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio do Estado de São Paulo – Cobrança Paulista PCJ, de acordo com os termos da Deliberação
- 335 COFEHIDRO nº 123/12, de 03/04/2012, na qual se estabeleceu prazo para assinatura de contratos. O Sr. Moretti detalhou a Deliberação *ad referendum* nº 178/2013, de 26/07/2013, que altera o regulamento Prêmio Yara de Comunicação 2013 quanto às datas de
- 340 veiculação das matérias, para inscrição, perante a necessidade de adequações quanto à data final para o envio de matérias, anteriormente prevista no regulamento aprovado pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 170/13, de 27/03/2013, visando ampliar a
- 345 oportunidade de participação efetiva dos acadêmicos dos cursos de jornalismo, que se encontravam de férias acadêmicas na data anteriormente estabelecida. O Sr. Moretti explanou sobre a Deliberação dos Comitês PCJ *ad referendum* nº 179/13, de 26/07/2013, que aprovou o cumprimento de condicionante, pela
- 350 PETROBRAS, e o encaminhamento dos projetos básicos das Barragens Pedreira e Duas Pontes ao Governo do Estado de São Paulo. O Sr. Moretti explicou que a Deliberação dos Comitês PCJ *ad referendum* nº 180/13, de 12/08/2013, dispõe sobre a convocação para a Conferência Regional do Meio Ambiente (CRMA) no âmbito dos Comitês das Bacias
- 355 Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí (Comitês PCJ), na Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos 5 (UGRHI 5), preparatória para a IV Conferência Estadual de Meio Ambiente, que foi realizada nos dias 20, 21 e 22/09/2013, no Memorial da América Latina, pela Secretaria do Meio Ambiente (SMA) em articulação com a Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos (SSRH) e o apoio
- 360 dos 21 Comitês de Bacias do estado de São Paulo por meio da realização de 21 Conferências Regionais de Meio Ambiente, no âmbito da área de atuação de cada um dos comitês, respeitando o perímetro das Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos – UGRHI. O Sr. Moretti discorreu sobre a Deliberação dos Comitês PCJ *ad referendum* nº 181/13, de 07/10/2013, que indicou empreendimentos para financiamento com recursos oriundos das cobranças pelo uso dos recursos
- 370 hídricos em rios de domínio da União e do Estado de São Paulo, localizados nas Bacias PCJ – Cobranças PCJ e do FEHIDRO, referentes ao exercício de 2013. O Sr. Moretti explanou sobre a Deliberação *ad referendum* dos Comitês PCJ nº 182/13, de 25/10/13, que indica os representantes dos segmentos Estado, Municípios e Sociedade Civil para os Conselhos Deliberativo e Fiscal da Agência das Bacias PCJ, para o mandato 2013/2015, atendendo os termos do art. 10 da Deliberação dos Comitês PCJ nº 045/09, de
- 385 28/08/2009, pelo qual a comunicação dos membros eleitos e indicados nos termos daquela deliberação será feita por meio de deliberação *ad referendum* do presidente do CBH-PCJ, apresentando os eleitos para o Conselho Deliberativo da Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí. Posteriormente aos esclarecimentos, o Sr. Moretti abriu a palavra para manifestações dos membros do plenário e, não havendo, colocou a Minuta de Deliberação dos Comitês PCJ nº 183/13
- 390



Ata da 12ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ, realizada em Campinas/SP, em 07/11/2013

395 que “Referenda Atos dos Presidentes dos Comitês
PCJ” em votação, que foi aprovada por unanimidade.
**4.3. Minuta de Deliberação dos Comitês PCJ nº
184/13, que “Elege representante suplente dos
municípios paulistas no CONESAN-SP para o 11º
Grupo: Piracicaba, Capivari e Jundiaí e
Sorocaba/Médio Tietê, para o biênio 2013/2015”:** O
Sr. Moretti explicou que o Conselho Estadual de
Saneamento (CONESAN) foi instituído pela Lei
Complementar nº 1.025, de 07 de dezembro de 2007,
405 e regulamentado pelo Decreto nº 54.644, de 5 de
agosto de 2009, sendo um órgão consultivo e
deliberativo do Estado de São Paulo, de nível
estratégico, responsável pela definição e
implementação da política estadual de saneamento
410 básico no estado e que o mesmo é composto
paritariamente por onze representantes do segmento
órgãos do governo do Estado de São Paulo; onze
representantes do segmento municípios; e onze
representantes do segmento sociedade civil. O
415 estabelecido pelo Decreto nº 54.644/09, artigo 3º,
inciso II e § 2º, definiu que os prefeitos municipais
serão eleitos para o CONESAN, em conformidade
com o agrupamento territorial estabelecido para a
composição do segmento municipal do Conselho
420 Estadual de Recursos Hídricos (CRH), para um
mandato de 2 anos. Diante do exposto o Sr. Moretti
informou que o 11º agrupamento territorial
estabelecido pelo CRH, refere-se ao grupo Piracicaba,
Capivari e Jundiaí e Sorocaba/Médio Tietê, que
425 alternam as vagas de representantes titular e suplente,
sendo que, neste mandato 2013/2015, caberá aos
prefeitos da região representada pelos Comitês PCJ a
indicação do representante suplente. E que a
Deliberação CONESAN nº 2, de 08/08/2013, declarou
430 aberto o processo eleitoral para renovação dos
representantes dos municípios, no Conselho Estadual
de Saneamento – CONESAN, e comunica os
procedimentos para a sua realização. Após os
esclarecimentos, o Sr. Moretti solicitou aos
435 representantes dos municípios presentes na reunião
que se manifestassem para a candidatura da vaga. A
Sra. Maria das Graças Martini, representante suplente
da P. M de Jundiaí, solicitou a palavra, justificou a
ausência do Sr. Pedro Bigardi, Prefeito Municipal de
440 Jundiaí, e manifestou o interesse da candidatura do
mesmo para a vaga suplente do 11º agrupamento
territorial na CONESAN. Não havendo outras
manifestações, o Sr. Moretti iniciou o processo de
votação cedendo as instruções e cédula para votação.
445 Após a apuração dos votos, o Sr. Pedro Bigardi,
Prefeito Municipal de Jundiaí, foi eleito pelos
senhores prefeitos e demais representantes dos
municípios paulistas, participantes desta reunião, para
representar, como membro SUPLENTE do Décimo
450 Primeiro Grupo (correspondente às bacias dos rios
Piracicaba, Capivari e Jundiaí e Tietê/Sorocaba) do
Conselho Estadual de Saneamento (CONESAN), para
o biênio 2013-2015. Na sequência, o Sr. Moretti
colocou a minuta de deliberação que elege o

455 representante suplente dos municípios paulistas no
CONESAN-SP para o 11º Grupo em votação, sendo
aprovada por unanimidade. **4.4. Minuta de
Deliberação dos Comitês PCJ nº 185/13, que
“Aprova pedido de Abatimento do Valor_{DBO} previsto
na cobrança pelo uso de recursos hídricos de
domínio da União, nas bacias hidrográficas dos rios
Piracicaba, Capivari e Jundiaí”:** O Sr. Moretti
lembrou que o mecanismo diferenciado de pagamento
do “Valor_{DBO}” é um procedimento aprovado pela
465 Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 049/06, de
28/09/06, previsto na cobrança pelo uso dos recursos
hídricos de domínio da União, nas Bacias PCJ. O Sr.
Moretti informou que a Sociedade de Abastecimento
de Água e Saneamento S/A de Campinas – SANASA
470 solicitou, aos Comitês PCJ, abatimento no “Valor_{DBO}”,
em 26/09/2013, referente aos investimentos a serem
realizados no ano de 2014, totalizando R\$
11.424.158,32 (onze milhões, quatrocentos e vinte e
quatro mil, cento e cinquenta e oito reais e trinta e dois
475 centavos) para as obras do Sistema de Esgotamento
Sanitário Nova América, no município de Campinas, e
que a Agência PCJ analisou a solicitação referente aos
futuros investimentos em questão através do Parecer
Técnico nº 33/2013, de 08/10/2013, disponibilizado
480 para esta reunião. Após os esclarecimentos, o Sr.
Moretti abriu a palavra para manifestação dos
membros. Não havendo manifestações, o Sr. Moretti
colocou a minuta de deliberação em votação sendo a
solicitação de abatimento no “Valor_{DBO} Sistema de
485 Esgotamento Sanitário Nova América” aprovada por
unanimidade. **4.5. Minuta de Deliberação dos
Comitês PCJ nº 186/13, que “Cancela a indicação
de empreendimentos cujo tomador é o DAE Jundiaí,
financiados com recursos da Cobrança Federal PCJ,
exercícios de 2010 e 2011, e dá outras providências”:**
490 O Sr. Moretti lembrou que foram indicados: a) na
Deliberação dos Comitês PCJ nº 070/10, de
19/03/2010, para recebimento de recursos oriundos da
cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de
domínio da União – Cobrança Federal PCJ, como
495 demanda espontânea, no montante de R\$ 2.884.512,00
(dois milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil,
quinhentos e doze reais), o empreendimento
“Aquisição de Equipamentos e Realização de
Obras para Implantação de Setorização de Redes de
500 Distribuição de Água, Zonas de Pressão, Distritos
Pitométricos, Aquisição de Macromedidores e VRPs,
no Município de Jundiaí, Bacia do Rio Jundiaí –
Grupos 01 e 03”, e que o referido empreendimento foi
objeto de contrato junto à Caixa Econômica Federal,
505 na Gidur/Jundiaí, sob nº 0324.010-69/10, de
25/06/2010; b) na Deliberação dos Comitês PCJ nº
085/10, de 13/08/2010, para recebimento de recursos
oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos
em rios de domínio da União – Cobrança Federal PCJ,
510 como demanda espontânea, no montante de R\$
3.998.974,75 (três milhões, novecentos e noventa e
oito mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta e
cinco centavos), o empreendimento “Aquisição de



Ata da 12ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ, realizada em Campinas/SP, em 07/11/2013

- 515 Equipamentos e Realização de Obras para Implantação de Setorização de Redes de Distribuição de Água, Zonas de Pressão, Distritos Pitométricos, Aquisição de Macromedidores e VRPs, no Município de Jundiá, Bacia do Rio Jundiá – Grupos 02 e 04”, e
- 520 que o referido empreendimento foi objeto de contrato junto à Caixa Econômica Federal, na Gidur/Jundiá, sob nº 0344.162-25/10, de 11/11/2010; c) na Deliberação dos Comitês PCJ nº 104/11, de
- 525 cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União – Cobrança Federal PCJ, como demanda espontânea, no montante de R\$ 2.956.074,90 (dois milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, setenta e quatro reais e noventa centavos), foi indicado
- 530 o empreendimento “Aquisição de Equipamentos e Realização de Obras para Implantação de Setorização de Redes de Distribuição de Água, Zonas de Pressão, Distritos Pitométricos, Aquisição de Macromedidores e VRPs, no Município de Jundiá, Bacia do Rio
- 535 Jundiá – Grupos 05 e 06”, e que o referido empreendimento foi objeto de contrato junto à Caixa Econômica Federal, na Gidur/Jundiá, sob nº 0356.358-40/11, de 28/06/2011. Informou que o Departamento de Água e Esgoto de Jundiá – DAE
- 540 Jundiá, sendo o tomador dos recursos para os três empreendimentos, apresentou Ofício Presidência nº 058/2013, datado de 30/08/2013, solicitando o cancelamento das indicações dos empreendimentos tendo em vista que estes se encontram desatualizados
- 545 técnica e economicamente. Após os esclarecimentos, o Sr. Moretti informou que a proposta encaminhada pela CT-PL é que os recursos financeiros correspondentes aos empreendimentos acima referidos sejam
- 550 acrescidos ao orçamento de 2014, para distribuição pelos Comitês PCJ, após o cancelamento das indicações mencionadas. Na sequência, o Sr. Moretti abriu a palavra para manifestação do plenário e, não havendo, o Sr. Moretti colocou a minuta de deliberação em votação, sendo aprovada por
- 555 unanimidade, o cancelamento das indicações em questão, feitas para recursos da Cobrança Federal PCJ, com os recursos financeiros correspondentes sendo acrescidos ao orçamento de 2014, para distribuição pelos Comitês PCJ. **4.6. Minuta de Deliberação dos Comitês PCJ nº 187/13, de 07/11/2013: “Aprova plano de trabalho e proposta orçamentária anual da Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – exercício 2013 e dá outras providência”:** O Sr. Moretti informou que
- 560 ocorreram, no dia 10 de outubro de 2013, em Piracicaba/SP, reuniões do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo da Agência PCJ, quando foram apresentadas e aprovadas, para serem apreciadas pelos Comitês PCJ, as propostas de plano de trabalho e
- 570 previsão orçamentária da Agência das Bacias PCJ referentes ao ano de 2014 e apresentou as mesmas ao plenário, destacando os percentuais para custeio da Fundação Agência das Bacias PCJ, de 10% dos recursos provenientes da cobrança pelo uso de
- 575 recursos hídricos de domínio do estado de São Paulo, e de 7,5% provenientes da cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União. Após as manifestações, o Sr. Moretti colocou a minuta de deliberação com as propostas do plano de trabalho e
- 580 da previsão orçamentária da Agência das Bacias PCJ, exercício de 2014, em votação, sendo aprovadas por unanimidade. **4.7. Minuta de Deliberação dos Comitês PCJ nº 188/13, que “Indica o diretor-presidente, o diretor-administrativo e financeiro e o diretor-técnico da Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Agência das Bacias PCJ)”:** O Sr. Moretti explanou sobre o conteúdo da Deliberação dos Comitês PCJ nº 045/09, de 28/08/2009, que aprovou os procedimentos para indicação dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e indicou o diretor-presidente da Fundação Agência das Bacias PCJ e sobre a Deliberação *ad referendum* dos Comitês PCJ nº 182/13, de 25/10/13, referendada por meio da
- 595 Deliberação dos Comitês PCJ nº 183, de 7 de novembro de 2013, que indicou as entidades membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal da Agência das Bacias PCJ, para o mandato 2013-2015. O Sr. Moretti, ressaltou que o Estatuto da Agência das Bacias PCJ prevê em seu inciso III, do art. 13, que o seu Conselho Deliberativo deve eleger, a cada 2 (dois) anos, o diretor-presidente da Agência das Bacias PCJ, cuja indicação deverá ser feita pelos Comitês PCJ. Após os esclarecimentos, o Sr. Moretti passou a palavra ao Sr. Gabriel Ferrato, Prefeito de Piracicaba e Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, que informou que em entendimentos na Diretoria dos Comitês PCJ, que a ocupação do cargo de Diretor-presidente da Agência PCJ, deveria ser desempenhada por um profissional que tenha conhecimento dos trabalhos desenvolvidos e executados pela instituição. Concluiu informando que, a Diretoria dos Comitês PCJ, indica e apresenta aos Plenários dos Comitês PCJ o Sr. Sérgio Razera, atual Diretor-administrativo-financeiro da Agência das Bacias PCJ, para ocupar o cargo do Diretor-presidente da Agência das Bacias PCJ. A palavra foi aberta ao plenário para manifestações que, prontamente, aclamou o nome do Sr. Sérgio como novo Diretor-presidente da Fundação Agência das Bacias PCJ. Na sequência, o Sr. Sérgio, aprovado nesta reunião, fez indicações para o preenchimento dos cargos de Diretor-técnico e Diretor-administrativo e financeiro da Agência das Bacias PCJ, que tiveram seus currículos analisados e aprovados, sendo aprovados a
- 605 Sra. Patrícia Gobet de Aguiar Barufaldi, para o cargo de Diretora-técnica e do Sr. Ivens de Oliveira, para o cargo de Diretor-Administrativo e Financeiro. O Sr. Moretti abriu a palavra para discussão, não ocorrendo manifestações, colocou a minuta em votação, que foi aprovada por unanimidade. **4.8 Minuta de Deliberação dos Comitês PCJ nº 189/2013, que “Define cronograma e regras para seleção de empreendimentos de Demanda Espontânea visando à indicação para obtenção de financiamento com**



Ata da 12ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ, realizada em Campinas/SP, em 07/11/2013

- 635 *recursos do FEHIDRO e das Cobranças PCJ (federal, paulista e mineira) pelo uso dos recursos hídricos, referentes ao orçamento de 2014, e dá outras providências*”: O Sr. Moretti explicou a origem dos recursos a serem deliberados e sobre o grupo de trabalho criado no âmbito da CT-PL para a proposição dos critérios apresentados na minuta de deliberação em análise. Em seguida, o Sr. Moretti iniciou a apresentação da minuta de deliberação sobre os critérios e o cronograma do processo para distribuição de recursos do FEHIDRO e das Cobranças PCJ, para o exercício 2014, destacando algumas novidades no processo em relação ao ano anterior, em virtude do Plano Plurianual, e em atendimento ao disposto no Plano de Bacias 2010-2020, a saber: a) eventuais saldos no PDC 1, com os recursos da Cobrança Paulista PCJ de 2014, a Agência das Bacias PCJ poderá, por solicitação da CT-PL, ser a tomadora desses recursos para ações dos subprogramas do Plano das Bacias PCJ 2010-2020 não contemplados no PAP-PCJ 2013-2016; b) eventuais saldos, anteriores a 2013, da Cobrança Federal PCJ, disponíveis para distribuição pelos Comitês PCJ, para empreendimentos de 2014, serão aplicados no PDC 5 no Subprograma 5.01 – Racionalização do uso da água no sistema de abastecimento urbano, exceto para as ações de “estudos para a uniformização de uma metodologia para cálculo do índice de perdas nos sistemas de abastecimentos públicos”; c) utilizar o percentual máximo (decreto da Cobrança Paulista PCJ) dos recursos disponíveis para investimentos, da Cobrança Paulista PCJ, e 100% (cem por cento) dos recursos disponíveis do FEHIDRO (quota-parte do CBH-PCJ), para as ações enquadradas no PDC 5, sendo que, havendo saldo remanescente, este será aplicado em empreendimentos do PDC 3; d) na relação de documentos obrigatórios para apresentação de empreendimentos ao FEHIDRO e Cobranças PCJ, foram retirados vários documentos em relação aos anos anteriores, simplificando a quantidade de documentos a serem protocolados, bem como o tempo de protocolo, dando-se um prazo pós-deliberação de indicação de empreendimento, para apresentação de documentação específica da fonte onde o tomador irá captar o recurso. O Sr. Moretti ressaltou, ainda, que em virtude da tramitação da Deliberação dos Comitês PCJ nº 160/12, de 14/12/2012, que estabelece novos valores para os PUBs das cobranças pelo uso dos recursos hídricos nas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Cobranças PCJ) e dá outras providências, no Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CRH-SP), ocorrerá, também, a discussão da alteração dos percentuais apresentados na minuta de deliberação em questão, visando a adequação dos percentuais dos recursos disponíveis para investimentos, em relação aos novos valores dos PUBs, sendo necessário a alteração da minuta de Deliberação dos Comitês PCJ nº 189/14. Caso não ocorra o reajuste nos valores dos PUBs, os percentuais
- 695 dos recursos disponíveis para investimentos, deverão ser mantidos, conforme apresentados nesta reunião. Finalizadas as explanações, o Sr. Moretti abriu a palavra para discussão e, após as manifestações do plenário, colocou a minuta de deliberação em votação, sendo aprovada por unanimidade. **4.9. Minuta de Deliberação dos Comitês PCJ nº 190/13, que “Aprova manifestação sobre a renovação da outorga do Sistema Cantareira, em 2014, e dá outras providências**”: O Sr. Moretti lembrou a todos do processo estabelecido e o plano de trabalho com vistas à renovação da outorga de direito de uso para o Sistema Cantareira, com vencimento em agosto de 2014, indicando o cronograma de atividades para a discussão do tema e os prazos de envio de propostas, sugestões e justificativas, pelas entidades envolvidas, incluindo os Comitês PCJ e o Comitê do Alto Tietê, que é até 8 de novembro de 2013. O Sr. Moretti completou informando que, de 09 de novembro de 2013 a 06 de dezembro de 2013, os órgãos outorgantes (ANA e DAEE/SP) deverão compilar os dados e apresentar a proposta base para os trabalhos e para novas discussões nos comitês de bacias e, até o dia 22 de março de 2014, deverá ocorrer a conclusão do processo. O Sr. Moretti ressaltou que foram recebidas contribuições das Câmaras Técnicas de Águas Subterrâneas (CT-AS), de Educação Ambiental (CT-EA), de Monitoramento Hidrológico (CT-MH), do Plano de Bacias (CT-PB), de Proteção e Conservação de Recursos Naturais (CT-RN), de Saneamento (CT-SA), de Saúde Ambiental (CT-SAM) e de Uso e Conservação da Água no Meio Rural (CT-Rural) e das seguintes entidades: Câmara de Vereadores de Piracicaba, Consórcio PCJ, Lions Clube Piracicaba-Centro, Prefeitura Municipal de Piracaiá, SANASA/Campinas, do GAEMA - Ministério Público do Estado de São Paulo. Com base nas contribuições recebidas, a Secretaria-executiva dos Comitês PCJ e a Agência das Bacias PCJ fizeram a sua consolidação ajustando o conteúdo na legislação sobre outorga em recursos hídricos, tendo por objetivo assegurar o controle quantitativo e qualitativo dos usos da água e o efetivo exercício dos direitos de acesso aos recursos hídricos. O Sr. Moretti lembrou que, por ocasião da renovação da outorga do Sistema Cantareira, em 2004, aprovou-se a Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 007/04, de 01/06/2004, na qual os Comitês PCJ manifestaram-se sugerindo a implementação de medidas compensatórias e de acompanhamento técnico, que não foram levadas em consideração, pois não podiam ser, conforme legislação, impostas ao usuário que está sendo outorgado. Diante do exposto o Sr. Moretti explicou que, com base nas propostas apresentadas, visou-se elaborar uma minuta para negociação inicial na CT-PL, que discutiu o assunto em sua 54ª Reunião Ordinária da CT-PL, iniciada no SAAE/Capivari, em 25/10/2013, e retomada no Centro de Conhecimento das Águas - SANASA, Campinas/SP, em 29/10/2013, buscando-se consensos e complementos às



Ata da 12ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ, realizada em Campinas/SP, em 07/11/2013

- 755 contribuições apresentadas, dentro daquilo que se entendeu ser o que uma outorga permite. E que todo o material referente à renovação da outorga foi disponibilizado no site dos Comitês PCJ <www.comitespcj.org.br>, entre eles um documento de referência elaborado pela ANA e o DAEE intitulado “Dados de Referência Acerca da Outorga do Sistema Cantareira”. Após, o Sr. Moretti, propôs que se iniciasse a análise da proposta para a renovação da outorga do Sistema Cantareira, em 2014, através do documento apresentado, proposto pela CT-PL em sua 54ª Reunião Ordinária, constante a partir da página 119 do material disponibilizado. Na sequência, o Sr. Moretti iniciou a leitura da minuta. Ocorreram várias manifestações e contribuições feitas por: Roberto Mario Polga, representante do CIESP – DR Jundiáí, Hélio Rubens G. Figueiredo, representante da SABESP; José Carlos Zambone, representante da Associação dos Atrativos de Salto; Thiago Figueiredo Santana, representante do IGAM; Dr. Ivan Carneiro Castanheiro, Promotor do Ministério Público Estadual – GAEMA PCJ – Piracicaba; Dra. Alexandra Faccioli Martins; Promotora do Ministério Público Estadual – GAEMA PCJ – Piracicaba; Paulo Roberto S. Tinel, representante da ASSEMAE; Sidney José da Rosa representante da P. M. de Itapeva/MG. Após a finalização da leitura e dos debates, analisando-se todas as contribuições apresentadas, a proposta sobre a renovação da outorga do Sistema Cantareira, em 2014, dos Comitês PCJ, foi submetida a uma votação geral, sendo aprovada com o voto contrário da SABESP e a abstenção da SSRH e do DAEE, devidamente justificadas, contendo a seguinte redação: *Tendo por base as contribuições recebidas das Câmaras Técnicas de Águas Subterrâneas (CT-AS), de Educação Ambiental (CT-EA), de Monitoramento Hidrológico (CT-MH), do Plano de Bacias (CT-PB), de Proteção e Conservação de Recursos Naturais (CT-RN), de Saneamento (CT-SA), de Saúde Ambiental (CT-SAM) e de Uso e Conservação da Água no Meio Rural (CT-Rural) e das entidades: Câmaras de Vereadores de Vereadores de Cordeirópolis, Louveira, Piracicaba; Valinhos e Vinhedo; Consórcio PCJ; Lions Clube Piracicaba-Centro; Prefeitura Municipal de Piracaia, SANASA/Campinas; Ministério Público Estadual (GAEMA, Núcleos PCJ-Piracicaba e PCJ-Campinas) e do Ministério Público Federal e, considerando: a real necessidade de um aumento da disponibilidade hídrica nas Bacias PCJ, conforme projeções do Plano das Bacias PCJ 2010-2020; os resultados do Plano Diretor de Aproveitamento de Recursos Hídricos para a Macrometrópole Paulista; a necessidade de manutenção da gestão compartilhada das águas do Sistema Cantareira; que as regras estabelecidas na Portaria DAEE nº 1213/04, na prática, demonstraram não atender totalmente às necessidades de água das Bacias PCJ. Propõe-se que a próxima outorga (renovação) do Sistema Cantareira, válida a partir de 2014, contemple os seguintes itens: 1. Prazo de*
- 815 *validade da outorga de 10 (dez) anos, com revisão obrigatória em 05 (cinco) anos para verificação das condicionantes desta outorga, de obras e demais ações realizadas, ficando expressamente estabelecido que devam ser verificados: a) a efetiva conclusão, em 2018, das obras de construção e início de operação das barragens Pedreira e Duas Pontes e do sistema adutor de distribuição de água bruta para essas barragens e a implementação dos demais “arranjos” e ações conjuntas, constantes do Plano Diretor de Aproveitamento Hídrico da Macrometrópole Paulista, a fim de garantir a ampliação da oferta hídrica qualitativa, para as Bacias PCJ, adequada ao crescimento da demanda hídrica das bacias PCJ; b) efetivo cumprimento, nos municípios operados pela SABESP, das metas e prazos do Plano das Bacias PCJ e dos Planos de Saneamento desses Municípios; 1.1 A Sabesp deverá submeter relatórios anuais, a serem entregues até o último dia útil do mês de julho de cada ano, à apreciação e validação dos órgãos outorgantes e dos Comitês PCJ, com ampla divulgação nos sites oficiais desses órgãos; 1.2 Os Comitês PCJ poderão solicitar a realização de revisões periódicas ou intermediárias sempre que verificarem essa necessidade com base em aspectos quantitativos e qualitativos das disponibilidades hídricas nas Bacias PCJ; 2. Reformulação do “Banco de Águas” com a criação de um limite superior para o volume de água nele armazenado, igual a 120 hm³, sendo que o volume assim reservado será aqui denominado “Reserva Estratégica”. a) Essa Reserva Estratégica terá limites tanto para os Comitês PCJ quanto para a SABESP, de 60 hm³ para cada um, que serão administrados conforme o modo de operação atual do Banco de Águas; b) Para início de funcionamento da Reserva Estratégica, tanto os Comitês PCJ quanto a SABESP contarão com um volume de 30 hm³, cada um, independente do Estado do Sistema Equivalente na data de publicação da nova outorga do Sistema Cantareira; c) A Reserva Estratégica será alimentada pelas reservas efetuadas pelos Comitês PCJ e pela SABESP, como efetuado atualmente, considerando os limites máximos de retirada definidos pelas Curvas de Aversão a Risco, porém fixando-se o limite máximo de 120 hm³, respeitando o limite de 60 hm³ para cada partícipe, para a Reserva Estratégica; sendo que, se houver poupança de água além desses limites superiores de cada partícipe (Comitês PCJ e SABESP), os correspondentes volumes serão incorporados ao Estado do Sistema Equivalente; d) Quando da necessidade de vertimento de água para abertura de volumes de espera, ou em caso de cheias, o volume vertido não será descontado da Reserva Estratégica. e) Em casos de estiagens severas, quando for utilizada a totalidade das reservas, de qualquer dos partícipes, o Estado do Sistema Equivalente deverá suprir um volume extraordinário para a Reserva Estratégica, de até 60 hm³, para garantir a complementação do abastecimento dos dois partícipes, que será operado*



Ata da 12ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ, realizada em Campinas/SP, em 07/11/2013

875 pelos Comitês PCJ, ouvidos os órgãos outorgantes; 3. A vazão destinada para os Comitês PCJ deverá ser ampliada conforme segue: demanda primária 5,0 m³/s e secundária 3,0 m³/s; com vazão total de 8,0 m³/s (ou seja, mais 3,0 m³/s em relação ao constante na
880 Portaria DAEE nº 1213/04), mantidas as garantias de atendimento ao atual do Sistema Equivalente e, a partir de 2018, não ocorrendo a construção das barragens de Duas Pontes e Pedreira, bem como do sistema adutor de água bruta dessas barragens, a
885 vazão total acima descrita será acrescida de 1 m³/s, anualmente, conforme segue:

ano	vazão total p/ Bacias PCJ (m ³ /s)
2019	9,0
2020	10,0
2021	11,0
2022	12,0
2023	13,0
2024	14,0

4. Deverão ser realizados, após a publicação da outorga, pelos órgãos outorgantes, com acompanhamento dos Comitês PCJ, estudos que permitam a avaliação, pelos Comitês PCJ, de possível
890 revisão das CARs, contemplado, dentre outros aspectos: as demandas a montante das barragens, principalmente da porção mineira das bacias PCJ; a incorporação do reservatório Paiva Castro no
895 Sistema Equivalente; a sinergia de operação com a construção dos reservatórios de Duas Pontes e Pedreira; 5. Deverá ser exigida da SABESP a ampliação e modernização da rede de postos de monitoramento de chuva, vazão, sedimentos e
900 qualidade de água bruta na bacia de contribuição do Sistema Cantareira, devendo responsabilizar-se pela instalação, operação e manutenção, desses postos, que deverá ter os dados coletados automaticamente e transmitidos on line, salvo quando houver
905 impossibilidade técnica, à Sala de Situação das Bacias PCJ, instalada na sede do DAEE/BMT em Piracicaba, com a utilização da melhor tecnologia disponível, compatível com os sistemas oficiais. a) O plano em questão deverá conter cronograma com
910 efetivação progressiva das instalações até 2018 e operação e manutenção contínuas até a validade desta outorga; deverá ser submetido à aprovação dos Comitês PCJ até 180 (cento e oitenta) dias após a outorga, devendo contemplar, ainda, cronograma físico-financeiro de instalação, operação e
915 manutenção para ser considerado para as verificações de cumprimento das condicionantes da outorga em questão; b) Após a aprovação pelos órgãos outorgantes e pelos Comitês PCJ, o plano em questão deverá ser formalizado por meio de termo de compromisso;
920 6. Deverá ser exigida da SABESP a instalação, modernização, operação e manutenção de equipamentos de monitoramento dos níveis dos reservatórios e dos dispositivos hidráulicos de descarga de vazões para jusante das barragens e de

transferência de vazões para a bacia do rio Juqueri (túnel 5), com os dados coletados automaticamente e transmitidos on line, salvo quando houver impossibilidade técnica, à Sala de Situação das
930 Bacias PCJ, instalada na sede do DAEE/BMT em Piracicaba, com a utilização da melhor tecnologia disponível, compatível com os sistemas oficiais; a) O plano em questão deverá conter cronograma com efetivação progressiva das instalações até 2018 e
935 operação e manutenção contínuas até a validade desta outorga; deverá ser submetido à aprovação dos Comitês PCJ até 180 (cento e oitenta) dias após a outorga, devendo contemplar, ainda, cronograma físico-financeiro de instalação, operação e
940 manutenção para ser considerado para as verificações de cumprimento das condicionantes da outorga em questão; b) Após a aprovação pelos órgãos outorgantes e pelos Comitês PCJ, o plano em questão deverá ser formalizado por meio de termo de compromisso com os órgãos outorgantes; 7) A SABESP deverá, no prazo de 12 (doze) meses após a
945 publicação da outorga, apresentar, aos órgãos outorgantes e aos Comitês PCJ, Planos de Contingência e Emergência, para situações de cheias e estiagens, que contemplem, dentre outros aspectos, a execução, pela SABESP: a) da avaliação e execução de medição do tempo de trânsito nos rios Atibaia, Atibainha, Cachoeira, Jaguari e Piracicaba, até a cidade de Piracicaba; b) de instalação de sistemas de
950 alerta à população, aos serviços de saneamento e às Defesas Cíveis dos municípios a jusante das barragens localizados às margens dos rios acima mencionados; c) de apoio aos municípios sob influência das descargas do Sistema Cantareira na
955 operacionalização de instrumentos para gerenciamento dos riscos à saúde humana associados aos sistemas de abastecimento de água e desenvolvimento de Planos de Segurança da Água; 7.1) Esses planos deverão ser aprovados pelos órgãos outorgantes e pelos Comitês PCJ, com indicação das metas e cronogramas, com a previsão de etapas parciais e respectivos prazos, não devendo a execução integral, no entanto, ultrapassar o prazo de 31 de
960 julho de 2019, sem prejuízo das obrigações de caráter permanente; 7.2) Após a aprovação pelos Comitês PCJ, que não poderá ultrapassar dezembro de 2014, os planos em questão deverão ser formalizados por meio de termo de compromisso com os órgãos outorgantes; 8) A SABESP deverá executar ações para garantir a veiculação com eficiência das vazões descarregadas para jusante das barragens, seja nos períodos de estiagem como nos de cheias, decorrentes dos termos da nova portaria de outorga, destacadamente, para término das obras de canalização do rio Cachoeira, em Piracaia-SP, incluindo o desassoreamento do lago e recuperação do barramento do Parque Ecológico, com
970 implantação de Parque Linear ao longo do trecho urbano do rio Cachoeira, e a recuperação
975 (desobstrução e desassoreamento) e manutenção



Ata da 12ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ, realizada em Campinas/SP, em 07/11/2013

- contínua das calhas dos rios Atibainha e Cachoeira, de jusante das barragens do Cantareira até a confluência desses dois corpos d'água; 9) Que conste da outorga a condicionante abaixo justificada e descrita: Considerando que o Decreto nº 41.258, de 31 de outubro de 1996, do Governador do estado de São Paulo, que regulamentou o disposto na Lei (SP) nº 7.663, de 31 de dezembro de 1991, sobre a outorga de direito de uso dos recursos hídricos, dispõe em seu inciso IV do art. 6º (SEÇÃO II "Dos Efeitos das Outorgas", SUBSEÇÃO I "Dos Direitos, Obrigações e Restrições"), que "obriga-se o outorgado a manter a operação das estruturas hidráulicas de modo a garantir a continuidade do fluxo d'água mínimo, fixado no ato de outorga, a fim de que possam ser atendidos os usuários a jusante da obra ou serviço"; Considerando que a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, estabelece em seu art. 11. (Capítulo IV - DOS INSTRUMENTOS; Seção III - DA OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS) que "o regime de outorga de direitos de uso de recursos hídricos tem como objetivos assegurar o controle quantitativo e qualitativo dos usos da água e o efetivo exercício dos direitos de acesso à água". Considerando que os estudos de planejamento das Bacias PCJ adotaram como vazão de referência a mínima média de 7 dias consecutivos e período de retorno 10 anos (Q_{7,10}), as quais, nas seções das barragens dos Sistema Cantareira, somadas, atingem o valor de 7,4 m³/s (Rel. Sit. PCJ 2004-2006 e SSD PCJ), superior, em boa parte do tempo, às descargas para jusante dessas obras, mesmo com a operacionalização da Reserva Estratégica descrita no item 2 e o aumento proposto no item 3, acima, caracterizando uma perda de disponibilidade hídrica com prejuízos aos usuários situados a jusante das barragens em questão, na bacia hidrográfica do rio Piracicaba, seja em quantidade como em qualidade das águas, pois a Reserva Estratégica tem que ser obtida à custa de restrições de vazões ao longo do tempo; Propõe-se: Que a SABESP apresente aos órgãos outorgantes no período de 12 (doze meses), após a publicação da nova outorga, Planos de Recomposição da Disponibilidade Hídrica nas Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – Bacias PCJ, com as seguintes características e condições: I -Obrigatoriedade dos planos serem aprovados pelos Comitês PCJ para que essa condicionante da outorga possa ser considerada como atendida, pelos órgãos outorgantes; II - Horizonte de implantação das ações até 31 de dezembro de 2023, mediante metas intermediárias e progressivas, que deverão obrigatoriamente atender as metas estabelecidas no plano de bacias; III - Os planos devem possuir metas anuais, até 31 de dezembro de cada ano, e final, por programa, subprograma ou ação, com os respectivos indicadores para verificação do cumprimento da implantação das ações propostas, para fins de acompanhamento pelos Comitês PCJ e fiscalização pelos órgãos outorgantes;
- IV - Em cada plano deve constar a descrição; as justificativas e os cronogramas de implantação de cada programa, subprograma e ação propostos, para, dentre outras finalidades, permitir o acompanhamento pelos Comitês PCJ e a fiscalização pelos órgãos outorgantes; V- Cada plano, após sua aprovação conforme acima previsto, deverá ser formalizado por meio de termo de compromisso com os órgãos outorgantes; VI- Apresentação, pela SABESP, aos órgãos outorgantes e aos Comitês PCJ, até 31 de março de cada ano, de relatórios anuais sobre o cumprimento das metas e dos cronogramas de cada plano em questão, a fim de subsidiar a fiscalização dos órgãos outorgantes, para os fins dos incisos I e IV, do art. 15, da Lei Federal nº 9433/97; VII - Os planos em questão poderão ser elaborados por temas ou assuntos afins e devem contemplar, no mínimo e obrigatoriamente, dentre outras, ações nas seguintes linhas de atuação: a. Controle de perdas em sistemas de distribuição de água, atendendo as metas do Plano de Bacias; b. Recuperação de nascentes e de vegetação ciliar e de encostas, em APPs, podendo incluir ações de "pagamento por serviços ambientais"; c. Implantação e operação de sistemas de tratamento de esgotos urbanos, e tratamento de lodos de ETAs, compatíveis com o enquadramento dos corpos d'água e diretrizes estabelecidas no Plano das Bacias PCJ; d. Reúso de efluentes líquidos urbanos; e. Aproveitamento de água de chuva; f. Monitoramento hidrológico quali-quantitativo a jusante das barragens do Sistema Cantareira, com transmissão telemétrica, on line, de dados coletados à Sala de Situação PCJ instalada na sede do DAEE/BMT, em Piracicaba; g. Implantação das estações de tratamento de lodo em suas unidades produtoras de água, com o objetivo de recuperação de volumes utilizados no processo de tratamento; h. Interligação dos dados gerados na Sala de Controle da SABESP, do Sistema Cantareira, à Sala de Situação PCJ instalada na sede do DAEE/BMT, em Piracicaba; j. Aumento da disponibilidade hídrica por meio de reservatórios de regularização de vazões, a jusante das barragens do Sistema Cantareira; k. Contribuições financeiras a programas e ações, conduzidos pela Fundação Agência das Bacias PCJ, contemplados no Plano das Bacias PCJ; l. Educação Ambiental voltada aos recursos hídricos, em consonância com a Política de Educação Ambiental dos Comitês PCJ; m. Restauração florestal e conservação de solos para recarga dos aquíferos; n. Implantação de projetos de recuperação, preservação e conservação das áreas rurais das bacias hidrográficas que deságuam e alimentam o Sistema Cantareira, que deverão ser indicados pelos Comitês PCJ, priorizando a diminuição do alto escoamento das águas pluviais e o uso e ocupação correta do solo rural; o. Fortalecer e fomentar ações, projetos e programas para a preservação e conservação das nascentes dos rios e seus afluentes que compõem o Sistema Cantareira; 10. Comprovação do



Ata da 12ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ, realizada em Campinas/SP, em 07/11/2013

- cumprimento integral das condicionantes da outorga de 2004 ou a imediata reparação por inobservância dos incisos I e IV do art. 15, da Lei 9433/97. 5.*
- Outros Assuntos: 5.1. Minuta de Deliberação dos Comitês PCJ nº 191/13, que “Cancela a indicação de empreendimento, financiado com recurso da Cobrança Federal PCJ, exercício de 2011, denominado “Projeto Regional Voltado ao Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos -Macromedição no Combate às Perdas Hídricas e dá outras providências”:** O Sr. Moretti informou que nos termos da Deliberação dos Comitês PCJ nº 104/11, de 31/03/11, e seus anexos, foi hierarquizado e indicado o empreendimento, de demanda induzida, intitulado “Projeto Regional Voltado ao Planejamento e Gestão Dos Recursos Hídricos - Macromedição no Combate às Perdas Hídricas”, no valor de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União – Cobrança Federal PCJ, exercício de 2011, e que o referido empreendimento foi objeto de contrato junto à Caixa Econômica Federal – Gidur – Piracicaba, sob nº 35660648-2011, de 28/06/2011, cujo tomador do empreendimento é o Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Consórcio PCJ). O Sr. Moretti informou que, através do Ofício SE 243/2013, datado de 22 de outubro de 2013, o Consórcio PCJ, encaminhou, à Secretaria Executiva dos Comitês PCJ, solicitação de cancelamento das indicações dos empreendimentos, devido à necessidade de remodelação e readequação do objeto, com base nas novidades quanto às metas e atividades previstas nos Planos Municipais de Saneamento Básico (Lei nº 11.445/07 – Política Nacional de Saneamento Básico) que foram aprovados no último triênio, cientificando aos Plenários que o assunto foi apreciado pelo Secretário-executivo dos Comitês PCJ e coordenador da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL), junto com a equipe técnica da Fundação Agência das Bacias PCJ, deliberando-se por apresentar aos plenários dos Comitês PCJ a proposta de efetivação do cancelamento solicitado, nos termos desta deliberação, pois não havia tempo hábil para realização de nova reunião da CT-PL. O Sr. Moretti informou que os recursos financeiros correspondentes ao empreendimento deverão ser submetidos à apreciação, em próximas reuniões, das Câmaras Técnicas de Saneamento (CT-AS) e de Planejamento (CT-PL), dos Comitês PCJ, visando à proposição da reaplicação dos recursos financeiros em questão. Após a explanação, foi aberta a palavra aos plenários e não havendo manifestações, a minuta foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Moretti agradeceu a presença de todos e deu a reunião por encerrada.

LUIZ ROBERTO MORETTI
Secretário-executivo
Comitês PCJ

JEFFERSON BENEDITO RENNÓ
Presidente do CBH-PJ e
1º Vice-presidente do PCJ FEDERAL

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Presidente
CBH-PCJ e PCJ FEDERAL